DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 60

Aprovar a Prestação de Contas da Casa de Passagem Indígena

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar integralmente a Prestação de Contas FEAS/PR conforme as Deliberações nº 09/2015 e 018/2017 – CEAS/PR, da Casa de Passagem Indígena, referente ao período de novembro/2016 a junho/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elenice Malzoni
Vice - presidente – CMAS